



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 274, DE 5 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 196, de 2 de outubro de 2013, que versa sobre "Constituição dos Núcleos de Cooperação Judiciária e instituição de mecanismos de cooperação judiciária no âmbito da Justiça Militar da União".

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Meta 4 de 2012 do CNJ estabelece a necessidade de constituição de Núcleo de Cooperação Judiciária e a instituição da figura de Juiz Cooperador em todos os Tribunais;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 38, de 3 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que fixou orientações para adoção de mecanismos de cooperação judiciária entre os órgãos do Poder Judiciário;

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 196, de 2 de outubro de 2013, que versa sobre "Constituição dos Núcleos de Cooperação Judiciária e instituição de mecanismos de cooperação judiciária no âmbito da Justiça Militar da União", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Instituir os Núcleos de Cooperação Judiciária constituídos por um Magistrado de cada Circunscrição Judiciária Militar (CJM)" (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 12/03/2020, às 13:23
(horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1770895** e o código CRC **C59A8731**.

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>